



**RESOLUÇÃO DELCOM/DCCN/CEFET-MG Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Define Coordenadores de Estágio no Curso para os Cursos Técnicos em Eletroeletrônica e em Informática.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO – DELCOM, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária Departamental do DELCOM da Unidade Contagem, em 07 de novembro de 2025,

**DEFINE QUE:**

**Art. 1º** - O “Coordenador de Curso” em exercício é o “Coordenador de Estágio no Curso”, assumindo automaticamente as respectivas funções pelo período de vigência da portaria de nomeação como coordenador de curso.

**Art. 2º** - O Chefe ou Sub-Chefe de Departamento pode emitir portaria administrativa para indicação do Coordenador de Estágio no Curso no início do mandato ou à pedido do interessado, conforme estabelecido no Art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:22 )

NELSON ALEXANDRE ESTEVAO  
CHEFE - TITULAR  
DELCOM (11.58.04)  
Matrícula: 2351889

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **fa24f8a727**